ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação realizada em 28 de maio de 2015, às 8h30min, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Memorando Circular nº 4/2015/CPG, em caráter ordinário, para apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Roseane Fett, Alex Pires de Oliveira Nuñer, Yara Maria Rauh Müller, ElisandroRicardo Drechsler dos Santos, Thereza Cristina Monteiro de Lima, Maria Lúcia de Barros Camargo, Milton Luiz Horn Vieira, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Vânia Marli Schubert Backes, Tânia Beatriz Creczynski Pasa, Pedro Antônio de Melo, José Alonso Borba, Armando Albertazzi Gonçalves Júnior, Rômulo Silva de Oliveira, Lucila Mariade SouzaCampos, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Rosangela Schwarz Rodrigues e Indiara Sartori Dalmolin. Registre-se a presença do Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, Prof. Dr. Juarez Vieira do Nascimento. A presidência da sessão coube à **Pró-Reitora de Pós-Graduação,** Professora Dra. **Joana Maria Pedro,** que cumprimentou a todos e justificou a ausência dos seguintes conselheiros(as): Profa. Izabel Almeida e Prof. Hugo Olmedo. Ato contínuo, a Senhora Presidente abriu a sessão, fez a conferência do *quórum* e instalou a reunião e procedeu a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, consoante consignado adiante: **Item 1. Processo de nº 009713/2015-86** **-** sob relato do Comitê de Avaliação de Títulos. O comitê de avaliação de títulos analisou a solicitação de **Thaís Wojciechowski** de reconhecimento de seu título de mestre na área de Linguística, cujo diploma foi emitido em 28/10/2013 pela Universidade Santiago de Chile. Após análise, o referido comitê constatou que a solicitante cumpriu, do ponto de vista administrativo, os requisitos exigidos ao processo de reconhecimento do Mestrado, bem como levou em consideração o parecer favorável da comissão designada pela coordenação do programa de Pós-Graduação em Linguística, composta pelos professores doutores: Leandra Cistina de Oliveira, Cristine Gorski Severo e Izete L.Coelho e aprovado pelo colegiado daquele programa em 01/04/2015. Consta do parecer da comissão: *“...somos de parecer favorável ao reconhecimento do título de mestre”.* Tendo em vista o exposto, o comitê de avaliação de títulos encaminha parecer favorável ao reconhecimento do título de mestre em linguística obtido por Thaís Wojciechowski na Universidade de Santiago do Chile, conforme aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística, nos termos dos artigos 84 a 89 da Resolução no. 10/CUn/97. **Item 2. Processo de nº** **009686/2015-41** **-** sob relato do Comitê de Avaliação de Títulos. O Comitê de Avaliação de Títulos analisou a solicitação de **Rodrigo Ardissom de Souza** de reconhecimento de seu título de mestre na área de Ciências Antropológicas, cujo diploma foi emitido em 03/12/2014 pela Universidade Autônoma Metropolitana do México/DF. Após análise o referido comitê constatou que o solicitante cumpriu, do ponto de vista administrativo, os requisitos exigidos ao processo de reconhecimento do mestrado, bem como levou em consideração o parecer favorável da comissão designada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, composta pelos professores doutores: José Antônio Kelly, Edviges Marta Ioris e Gabriel Coutinho Barbosa e aprovado pelo colegiado daquele programa em 01/04/2015. Consta do parecer da comissão: *“... somos de parecer favorável ao reconhecimento do título de mestre de Rodrigo Ardissom de Souza”.* Tendo em vista o exposto, o Comitê de Avaliação de Títulos encaminha parecer favorável ao reconhecimento do título de mestre em Antropologia Social obtido por Rodrigo Ardissom de Souza na Universidade Autônoma Metropolitana do México, conforme aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, nos termos dos artigos 84 a 89 da Resolução no. 10/CUn/97. **Item 3. Processo de nº 018331/2015-43** **-** sob relato do Comitê de Avaliação de Títulos. O Comitê de Avaliação de Títulos analisou a solicitação de **Mariana Cristine Hilgert** de reconhecimento de seu título de mestre na área de Estudos da Tradução, cujo diploma foi emitido em 22/08/2013 pela Universidade de Heidelberg/Alemanha. Após análise, o referido comitê constatou que o solicitante cumpriu, do ponto de vista administrativo, os requisitos exigidos ao processo de reconhecimento do mestrado, bem como levou em consideração o parecer favorável da comissão designada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, composta pelos professores doutores: Rosvitha Friesen Blume, Markus J. Weininger e Metha Elisabeth Zipsere aprovado pelo colegiado daquele programa em 27/04/2015. Consta do parecer da comissão: *“... somos de parecer favorável ao reconhecimento do título de mestre de Mariana Cristine Hilgert”.* Tendo em vista o exposto, o Comitê de Avaliação de Títulos encaminha parecer favorável ao reconhecimento do título de mestre em Estudos da Tradução obtido por Mariana Cristine Hilgert na Universidade de Heidelberg, conforme aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, nos termos dos artigos 84 a 89 da Resolução no. 10/CUn/97. **Item 4. Processo de nº 011992/2015-48** **–** sob relato do Comitê de Avaliação de Títulos. O Comitê de Avaliação de Títulos analisou a solicitação de **Carlos Alberto Penno** de reconhecimento de seu título de doutor na área de Bioquímica, cujo diploma foi emitido em 05/04/2013 pela Universidade de Basel/Suiça. Após análise, o referido comitê constatou que o solicitante cumpriu, do ponto de vista administrativo, os requisitos exigidos ao processo de reconhecimento do doutorado, bem como levou em consideração o parecer favorável da comissão designada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, composta pelos professores doutores: Ana Lúcia S. Rodrigues, Carlos Peres Silva e Nelson Horácio Gabilan e aprovado pelo colegiado daquele programa em 04/05/2015. Consta do parecer da comissão: *“... somos de parecer favorável ao reconhecimento do título de doutorado validado como doutorado em Bioquímica pela UFSC”.* Tendo em vista o exposto, o Comitê de Avaliação de Títulos encaminha parecer favorável ao reconhecimento do título de doutor em Bioquímica obtido por Carlos Alberto Penno na Universidade de Besel, conforme aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, nos termos dos artigos 84 a 89 da Resolução no. 10/CUn/97. **Item 5. Processo de nº 023756/2015-74- Apostilamento no diploma da Glaucia Maria Falcão de Aragão -** sob relato do Comitê de Avaliação de Títulos. Foi retirado de pauta. **Item 6. Processo de nº 012739/2015-10** – sob relato do Comitê de Avaliação de Títulos. O Comitê de Avaliação de Títulos analisou a solicitação de **João Francisco Cortes Bustamante** de reconhecimento de seu título de mestre na área de Direito, cujo diploma foi emitido em 21/07/2009 pela Universidade Navarra/Espanha. Após análise, o referido comitê constatou que a comissão designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, composta pelos professores doutores Everton das Neves Gonçalves, Cristiane Verani e Karini de Souza Silva, emitiu parecer desfavorável ao reconhecimento do título por motivos diversos, detalhados nos autos do processo. Este parecer contrário foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito em 22/04/2015. Tendo em vista o exposto, e por considerar pertinentes os motivos apontados, o Comitê de Avaliação de Títulos homologa parecer contrário emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito negando o reconhecimento do título de mestre em Direito. **Item 7. Processo de nº 013575/2015-30** – sob relato do Comitê de Avaliação de Títulos. O Comitê de Avaliação de Títulos analisou a solicitação de **Natália Martins Gonçalves** de reconhecimento de seu título de doutor na área de Engenharia Civil, cujo diploma foi emitido em 21/02/2014 pela Universidade de Tübingen/Alemanha. Após análise, o referido comitê constatou que o solicitante cumpriu, do ponto de vista administrativo, os requisitos exigidos ao processo de reconhecimento do doutorado, bem como levou em consideração o parecer favorável da comissão designada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, composta pelos professores doutores: Cláudia Amir Mattar Valente, Carlos Loch e Marcos Aurélio Noronha e aprovado pelo colegiado daquele programa em 13/05/2015. Consta do parecer da comissão: *“... somos de parecer favorável pelo reconhecimento do título de doutorado obtido pelo requerente na Universidade de Tübingen frente às exigências brasileiras de uma tese de doutorado”.* Tendo em vista o exposto, o Comitê de Avaliação de Títulos encaminha parecer favorável ao reconhecimento do título de doutor em Engenharia Civil obtido por Natália Martins Gonçalves na Universidade de Tübingen, conforme aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFSC, nos termos dos artigos 84 a 89 da Resolução no. 10/CUn/97. **Item 8. Processo de nº 015099/2015-91** – **Criação de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária,** sob relato do Conselheiro Hugo A.G. Olmedo. O relator efetuou a leitura do pedido de criação de nova disciplina no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária. A disciplina, intitulada de “Gestão de Pessoas em Universidades,” em caráter eletivo. Tendo em vista que a solicitação foi aprovada no Colegiado do Programa e que o processo encaminha todas as informações referentes à disciplina, em acordo com a resolução nº 05/CUn/2010, o relator votou favoravelmente à aprovação da solicitação de criação da referida disciplina no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária. Apresentado o Parecer de nº 96/2015/CPG a Câmara de Pós-Graduação aprovou à unanimidade seus termos. **Item 9. Processo de nº 022174/2015-71** – **Criação de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial,** sob relato da Conselheira Indiara Sartori Dalmolin. A relatora efetuou a leitura do pedido de criação de nova disciplina no Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial. A disciplina, intitulada de “Psicopatologia Crítica e Atenção Psicossocial,” em caráter obrigatória. Tendo em vista que a solicitação foi aprovada no Colegiado do Programa e que o processo encaminha todas as informações referentes à disciplina, em acordo com a resolução nº 05/CUn/2010, a relatora votou favoravelmente à aprovação da solicitação de criação da referida disciplina no Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Apresentado o Parecer de nº 97/2015/CPG a Câmara de Pós-Graduação aprovou à unanimidade seus termos. **Item 10. Processo de nº 027939/2015-69** – **Criação de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo,** sob relato do Conselheiro José Alonso Borba. O relator efetuou a leitura do pedido de criação de quatorze disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSC em duas áreas de concentração: Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade e Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído.Tendo em vista que a solicitação foi aprovada no Colegiado do Programa e que o processo encaminha todas as informações referentes à disciplina, em acordo com a resolução nº 05/CUn/2010, o relator votou favoravelmente à aprovação da solicitação de criação das quatorze disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Apresentado o Parecer de nº 98/2015/CPG a Câmara de Pós-Graduação aprovou à unanimidade seus termos. **Item 11. Processos de nº 017861/2015-74, 071914/2014-11 e 017876/2015-32** - **Criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Educação Física**, sob relato do Conselheiro William Gérson Matias. O relator efetuou a leitura dos pedidos de criação das disciplinas intituladas: “Bases Biomecânicas do Movimento Humano”, Avaliação do Desempenho Neuromuscular e Motor no Esporte” e “Bases Fisiológicas do Desempenho Humano. Tendo em vista que as solicitações foram aprovadas no Colegiado do Programa e que os processos encaminham todas as informações referentes às disciplinas, em acordo com a resolução nº 05/CUn/2010, o relator votou favoravelmente à aprovação das solicitações de criação das referidas disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Educação Física. Apresentados os Pareceres de nos. 99/2015/CPG, 100/2015/CPG e 101/2015/CPG a Câmara de Pós-Graduação aprovou à unanimidade seus termos. **Item 12. Processo de nº 075332/2014-12** - **Criação de novas disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Administração**, sob relato da conselheira Rosangela Schwarz Rodrigues. A relatora efetuou a leitura do pedido de criação de novas disciplinas. A proposta das novas disciplinas foi aprovada pelo Colegiado do Programa e está de acordo com a resolução nº 05/CUn/2010. Em função do grande número de disciplinas (21 novas em quatro linhas) recomenda-se a organização e padronização com as demais 39 já existentes no programa, sendo seis obrigatórias. O relator votou favoravelmente à aprovação da solicitação de criação das novas disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Administração. Apresentado o Parecer de no. 102/2015/CPG a Câmara de Pós-Graduação aprovou à unanimidade seus termos. **Item 13. Processo de nº 018699/2015-10** - **Alteração de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção,** sob relato do conselheiro Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo. O relator efetuou a leitura da solicitação de alteração de duas disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, intituladas “Planejamento e Controle da Produção e Aplicação” e “ Pesquisa do Desdobramento da Função Qualidade”. A proposta das alterações das duas disciplinas foi aprovada pelo Colegiado do Programa e está de acordo com a resolução nº 05/CUn/2010. O relator votou favoravelmente à aprovação da solicitação de alteração das duas disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Apresentado o Parecer de no. 103/2015/CPG a Câmara de Pós-Graduação aprovou à unanimidade seus termos. **Item 14. Processo de nº 074760/2014-10** – **Alterações no Regimento Interno do Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional**, sob relato da conselheira Tânia Beatriz Creczynski Pasa. A Relatora expôs que a proposta atende a Resolução nº 05/CUn/2010, votando favoravelmente a solicitação em tela. Submetido á discussão e posteriormente à votação o teor do Parecer de nº 134/2015/CPG foi aprovado à unanimidade. **Item 15. Processo de nº 066381/2014-56** – **Reformulação do Regimento do Mestrado Profissional em Saúde Mental e Atenção Psicossocial**, sob relato da conselheira Izabel Cristina Santos Almeida. A Relatora expôs que o processo está devidamente instruído e atende a Resolução nº 05/CUn/2010, votando favoravelmente a solicitação em tela. Submetido á discussão e posteriormente à votação o teor do Parecer de nº 133/2015/CPG foi aprovado à unanimidade.

**Item 16. Processo de nº 013978/2015-89 - Alteração no Regimento do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas**, sob relato do conselheiro Pedro Antônio de Melo. O Relator expôs que o processo está devidamente instruído e atende a Resolução nº 05/CUn/2010, votando favoravelmente a solicitação em tela. Submetido á discussão e posteriormente à votação o teor do Parecer de nº 89/2015/CPG foi aprovado à unanimidade. **Item 17. Processo de nº** **001665/2015-88** - **Alteração no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Matemática**, sob relato do conselheiro Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos. O Relator expôs que o processo está devidamente instruído e atende a Resolução nº 05/CUn/2010, votando favoravelmente a solicitação em tela. Submetido á discussão e posteriormente à votação o teor do Parecer de nº 109/2015/CPG foi aprovado à unanimidade. **Item 18. Processo de nº 017902/2014-41** - **APCN referente ao Curso de Mestrado Profissional em Informática em Saúde**, sob relato do conselheiro Yan S. Carreirão. O relator informou que a proposta de implantação do Mestrado Profissional em Informática em Saúde foi encaminhada à Capes, tendo sido aprovada pelo CTC/CAPES. O curso possui uma área de concentração, denominada de “Informática em saúde”, com duas linhas de pesquisa: “Tecnologia de Informação” e “Comunicação em Saúde e Telessaúde”. Esclareceu que do processo constam o projeto, o regimento interno e as normas de credenciamento e recredenciamento dos docentes, o financiamento do curso será por meio de termo de convênio entre a UFSC e o Ministério de Saúde, não havendo cobrança alguma de mensalidade ou taxas dos estudantes matriculados, assegurando o princípio de gratuidade do ensino público. Diante do exposto e seguindo o parecer da Coordenadoria de Acompanhamento de Programas da PROPG, o relator emitiu parecer favorável ao projeto de criação do Mestrado Profissional em Informática em Saúde, de no. 132/2015/CPG, que foi apreciado e aprovado por unanimidade. **Item 19. Processo de nº** **01651/2014-72** - **APCN referente ao Curso de Mestrado Profissional em Direito a Acesso à Justiça**, sob relato do conselheiro Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo. O relator informou que a proposta de implantação do Mestrado Profissional em Direito a Acesso à Justiça foi encaminhada à Capes, tendo sido aprovada pelo CTC/CAPES. Esclareceu que do processo constam o projeto, o regimento interno e as normas de credenciamento e recredenciamento dos docentes. Diante do exposto e seguindo o parecer da Coordenadoria de Acompanhamento de Programas da PROPG, o relator emitiu parecer favorável ao projeto de criação do Mestrado Profissional em Direito a Acesso à Justiça, de no. 104/2015/CPG, que foi apreciado e aprovado por unanimidade. **Item 20. Processo de nº 075239/2013-19** - **Alteração no cronograma, carga horária, corpo docente, disciplinas e fiscal do Curso de Especialização em Atenção Domiciliar**, sob relato do Comitê de Análise de Processos de Cursos Conveniados. O Curso de Especialização em Atenção Domiciliar, coordenado pela professora Marta Inês Machado Verdi, foi aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 27/fevereiro/2014, com início previsto para o segundo semestre de 2014 e término programado para o segundo semestre de 2015. Posteriormente, foi aprovada pela Câmara de Pós-Graduação em 18/12/2014 o novo início previsto para primeiro semestre de 2015 e término no segundo semestre de 2016. A coordenadora encaminhou solicitação de várias alterações, as quais já foram homologadas em reunião do colegiado do curso em 02/03/2015. As alterações solicitadas no momento atual são: a) adiamento do início do curso para 1/6/2015, o novo cronograma encontra-se anexado ao processo, b) alteração do nome do módulo 2 que passa a ser “Implantação e gerenciamento do SAD”, c) Inclusão de quatro novos módulos específicos, passando a carga de 390 horas para 460 horas, sendo exigido no mínimo 360 horas, d) alteração dos professores responsáveis por alguns módulos, a respectiva documentação foi anexada ao processo, e) definição dos polos de apoio: Florianópolis, Porto Alegre, São Paulo e Belo Horizonte e f) designação de nova fiscal do curso. As alterações supracitadas encontram-se detalhadas no processo e foram julgadas pertinentes pelo Colegiado do Curso, sendo necessárias para manter a qualidade do mesmo. Verificou-se que as alterações não ferem a Resolução Normativa nº 15/CUn/2011, sendo assim, o Comitê votou pela aprovação das alterações proposta, conforme teor do Parecer de nº 105/2015/CPG. **Item 21. Processo de nº 057417/2014-19** - **Alteração de distribuição de carga horária de disciplina do Curso de Especialização em Saúde Coletiva**, sob relato do Comitê de Análise de Processos de Cursos Conveniados. O Curso de Especialização em Saúde Coletiva, coordenado pelo professor Alcides Milton da Silva, foi aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 27/novembro/2014, com início previsto para o primeiro semestre de 2015 e término programado para o segundo semestre de 2015. O coordenador encaminhou solicitação de alterações, as quais já foram homologadas em reunião do colegiado do curso em 11/05/2015. As alterações solicitadas no momento atual são: a) alteração na distribuição de carga horária da disciplina Bioestatística, ficando como responsável somente o professor João Luiz Dornelles Bastos. Originalmente a mesma era dividida entre os professores João Luiz Dornelles Bastos e Lúcio José Botelho, b) as alterações no corpo docente do curso, incluindo a tabela atualizada de distribuição de carga horária e atividades, estão detalhadas no processo. As alterações solicitadas foram julgadas pertinentes pelo colegiado do curso, sendo necessárias para manter a qualidade do mesmo. Verificou-se que as alterações não ferem a Resolução Normativa nº 15/CUn/2011, sendo assim, o Comitê votou pela aprovação das alterações proposta, conforme teor do Parecer de nº 106/2015/CPG. **Item 22. Processo de nº 044445/2014-68 - Normas de Credenciamento e Recredenciamento Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica a aprovação da Resolução no. 01/PGET/2015, conforme folhas 12 a 20 do processo. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação das normas de credenciamento e recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, conforme teor do Parecer de no. 110/2015/CPG. **Item 23. Processo de nº 017982/2015-25** - **Normas de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica a não aprovação da norma do Programa de Pós-Graduação em Educação Física de no. 01/PPGEF/2015 por não atender ao Art. 21 da Resolução 05/CUn/2010. Sendo assim, o Comitê votou pela não aprovação das normas de credenciamento e recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, conforme teor do Parecer de no. 111/2015/CPG. **Item 24. Processo de nº 015064/2015-52** - **Normas de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. Retirado de pauta. **Item 25. Processo de nº 072568/2014-99** - **Normas de Credenciamento e Recredenciamento do Mestrado Profissional Saúde Mental e Atenção Psicossocial**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica a aprovação da Resolução no. 01/MSM/2014, conforme folhas 32 a 43 do processo. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação das normas de credenciamento e recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional Saúde Mental e Atenção Psicossocial, conforme teor do Parecer de no. 112/2015/CPG. **Item 26. Processo de nº** **072510/2014-45** - **Credenciamento de docentes do Mestrado Profissional Saúde Mental e Atenção Psicossocial**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê entende que o período de credenciamento dos docentes constantes neste processo se dê pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014. Uma vez as novas normas aprovadas, estas então deverão ser usadas para os novos credenciamentos. Sendo assim, o Comitê votou pela não aprovação do credenciamento dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional Saúde Mental e Atenção Psicossocial, conforme teor do Parecer de no. 113/2015/CPG. **Item 27.a Processo de nº 020732/2015-63** - **Recredenciamento de docentes do Mestrado Profissional Gestão do Cuidado em Enfermagem**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento das Profas. Luciana da Rosa, como docente permanente e Sayonara de Fátima Barbosa como docente colaboradora, nível de mestrado, pelo período de 15/04/2015 a 14/04/2018. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento das docentes no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional Gestão do Cuidado em Enfermagem, conforme teor do Parecer de no. 114/2015/CPG. **Item 27.b Processo de nº 020632/2015-37** - **Credenciamento da Profa. Mônica Stein do Mestrado Profissional Gestão do Cuidado em Enfermagem**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento da Profa. Mônica Stein, nível de mestrado, no período compreendido entre 15/04/2015 a 14/04/2018, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento da Profa. Mônica Stein no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional Gestão do Cuidado em Enfermagem, conforme teor do Parecer de no. 115/2015/CPG. **Item 28. Processo de nº 020916/2015-23** - **Credenciamento do Prof. Cleverson Roberto da Luz do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento do Prof. Cleverson Roberto da Luz como docente permanente, no período compreendido entre 26/03/2015 a 25/03/2018, em nível de mestrado e doutorado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento do Prof. Cleverson Roberto da Luz no Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada, conforme teor do Parecer de no. 116/2015/CPG. **Item 29. Processo de nº 070781/2014-66** - **Credenciamento do Prof. Daniel Ricardo Castelan do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento do Prof. Daniel Ricardo Castelan, como docente Permanente, no período compreendido entre 02/03/2015 a 31/12/2015 em nível de mestrado, de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento do Prof. Daniel Ricardo Castelan no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, conforme teor do Parecer de no. 117/2015/CPG. **Item 30. Processo de nº 019868/2015-21** - **Credenciamento da Professora Júlia Dubois Moreira do Programa de Pós-Graduação em Nutrição**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento da Profa. Júlia Dubois Moreira , como docente permanente, no período compreendido entre 01/04/2015 a 31/03/2015 em nível de mestrado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento da Profa. Júlia Dubois Moreira no Programa de Pós-Graduação em Nutrição, conforme teor do Parecer de no. 118/2015/CPG. **Item 31.a Processo de nº 015296/2015-19** - **Recredenciamento do Professor Mário de Souza Almeida do Mestrado Profissional em Administração Universitária**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento do Prof. Mário de Souza Almeida, como docente colaborador, no período compreendido entre 13/04/2015 a 12/04/2018 em nível de mestrado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento do Prof. Mário de Souza Almeida no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração Universitária, conforme teor do Parecer de no. 119/2015/CPG. **Item 31.b Processo de nº 017613/2015-23** - **Credenciamento do Professor Raphael Sclickmann do Mestrado Profissional em Administração Universitária**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento do Prof. Raphael Sclickmann, como docente permanente, no período compreendido entre 04/05/2015 a 03/05/2018 em nível de mestrado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento do Prof. Raphael Sclickmann no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração Universitária, conforme teor do Parecer de no. 120/2015/CPG. **Item 32. Processo de nº 026635/2015-84** - **Credenciamento do Prof. Valmir Luiz Straposolas** do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento do Prof. Valmir Luiz Straposolas, como docente permanente, no período compreendido entre 01/03/2015 a 31/12/2017 em nível de mestrado e doutorado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento do Prof. Valmir Luiz Straposolas no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração Universitária, conforme teor do Parecer de no. 121/2015/CPG. **Item 33. Processo de nº** **024070/2015-09** - **Credenciamento e Recredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê homologa a decisão do colegiado do programa nos seguintes termos: a) credenciar como docentes permanentes para orientar em nível de mestrado e doutorado aqueles constantes nas tabelas das páginas 9 e 10 do processo, b) credenciar os docentes Antônio F.G. da Silva e Néli Suzana Q. Britto sendo o primeiro para orientar em nível de mestrado e doutorado e o segundo para orientar em nível de mestrado, uma vez que atenderam os critérios exigidos depois de apresentar os documentos comprobatórios, c) credenciar os docentes Suzani Cassiani, Demétrio Neto, Irlan von Linsigen e Cláudia Duarte, todos para orientar em nível de mestrado e doutorado. Sugere credenciar os docentes Frederico Firmo de Souza Cruz para orientar a nível de mestrado e doutorado e Tatiana da Silva para orientar a nível de mestrado como docentes colaboradores atendendo a resolução 05/2010/CUn. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação dos credenciamentos apreciados para o Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica, conforme teor do Parecer de no. 122/2015/CPG. **Item 34. a Processo de nº 070208/2014-52** - **Credenciamento do Prof. Rafael Victorino Devos do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento do Prof. Rafael Victorino Devos, como docente permanente, no período compreendido entre 26/02/2015 a 31/12/2015 em nível de mestrado e doutorado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento do Prof. Rafael Victorino Devos no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, conforme teor do Parecer de no. 123/2015/CPG. **Item 34.b Processo de nº 070186/2014** - **Credenciamento da Profa. Viviane Vedana do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento da Profa. Viviane Vedana, como docente permanente, no período compreendido entre 26/02/2015 a 31/12/2015 em nível de mestrado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento da Profa. Viviane Vedana no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, conforme teor do Parecer de no. 124/2015/CPG. **Item 35. Processo de nº** **069353/2014-91** - **Credenciamento do Professor João Eduardo Pinto Basto Lupi do Programa de Pós-Graduação em Literatura**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento do Prof. João Eduardo Pinto Basto Lupi, como docente colaborador, no período compreendido entre 28/05/2015 a 01/01/2016 em nível de mestrado e doutorado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento do Prof. João Eduardo Pinto Basto Lupi no Programa de Pós-Graduação em Literatura, conforme teor do Parecer de no. 125/2015/CPG. **Item 36.a Processo de nº 057778/2012-95 - Recredenciamento do Prof. Carlos Araújo Leonetti do Programa de Pós-Graduação em Direito**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento do Prof. Carlos Araújo Leonetti, como docente permanente, no período compreendido entre 21/04/2015 a 31/12/2015 em nível de mestrado e doutorado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento do Prof. Carlos Araújo Leonetti no Programa de Pós-Graduação em Direito, conforme teor do Parecer de no. 126/2015/CPG. **Item 36.b Processo de nº 074123/2014-43 - Recredenciamento do Professor João dos Passos Martins Neto do Programa de Pós-Graduação em Direito**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes.

O comitê indica o credenciamento do Prof. João dos Passos Martins Neto, como docente colaborador, no período compreendido entre 11/03/2015 a 31/12/2015 em nível de mestrado e doutorado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento do Prof. João dos Passos Martins Neto no Programa de Pós-Graduação em Direito, conforme teor do Parecer de no. 127/2015/CPG. **Item 37. Processo de nº 027199/2015-61 - Credenciamento do Professor Rosendo Augusto Yunes do Programa de Pós-Graduação em Química**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento do Prof. Rosendo Augusto Yunes, como docente colaborador, no período compreendido entre 13/05/2015 a 12/05/2017 em nível de mestrado e doutorado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento do Prof. Rosendo Augusto Yunes no Programa de Pós-Graduação em Química, conforme teor do Parecer de no. 128/2015/CPG. **Item 38. Processo de nº 019861/2015-17 - Credenciamento da Professora Ilse Maria Beuren do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento da Profa. Ilse Maria Beuren, no período compreendido entre 01/05/2015 a 31/12/2017 em nível de mestrado e doutorado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento da Profa. Ilse Maria Beuren no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, conforme teor do Parecer de no. 129/2015/CPG. **Item 39. Processo de nº** **027195/2015-82 - Credenciamento do Professor Ulisses Razzante Vaccari do Programa de Pós–Graduação em Filosofia**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento do Prof. Ulisses Razzante Vaccari, como docente permanente, no período compreendido entre 01/06/2015 a 28/02/2016 em nível de mestrado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento do Prof. Ulisses Razzante Vaccari no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, conforme teor do Parecer de no. 130/2015/CPG. **Item 40. Processo de nº** **053691/2014-19 - Credenciamento da Profa. Valci Regina M. Zuculoto (correção de parecer) do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indica o credenciamento da Profa. Valci Regina M. Zuculoto, como docente permanente, no período compreendido entre 01/01/2015 a 16/09/2017 em nível de doutorado, de acordo com as informações incluídas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, o Comitê votou pela aprovação do credenciamento da Profa. Valci Regina M. Zuculoto no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, conforme teor do Parecer de no. 131/2015/CPG.

**Assuntos Gerais.** 1)Avaliações do Processo de Reconhecimento de Títulos: a Presidente inquiriu os membros da câmara sobre a maneira como estava sendo levado o reconhecimento de títulos. Foi acordado que quando o Programa definir que a solicitação de reconhecimento não é de sua competência deve fazer um parecer circunstanciado. 2) Número mínimo de alunos por turma na Pós-Graduação: foi apresentada uma recomendação de que as disciplinas só deveriam ser oferecidas se contassem com no mínimo quatro estudantes, para oferecer disciplinas com número menor de estudantes seria necessário fazer uma justificativa e enviá-la para a PROPG; 3)Licença maternidade: foi apresentada a possibilidade de afastamento por 6 meses para a estudante gestante. 4)Necessidade de credenciar os professores que ficarão no programa apenas para conclusão das orientações, como colaboradores. 5) Atuação dos pós-doutorandos nas disciplinas da pós-graduação: foi informado que o pós-doutorando não pode ser responsável pela disciplina e pode receber até três créditos, já o supervisor fica com pelo menos 1 crédito. 6) Período de credenciamento: como a CAPES mudou o ciclo avaliativo para 4 anos, mas a Res. 05 ainda restringe o validade em até 3 anos, foi recomendado que os programas prorrogassem o período de credenciamento, entretanto, recomenda-se uma avaliação após dois anos. 7) Orientação de Trabalho - Resolução no. 12/CUn/99 – Art. 5º. (em anexo) o Professor Voluntário na Pós-Graduação não necessita de co-orientação para seus orientandos. 8) Situação recursos Financeiros da CAPES: foi noticiado o corte de 75% do custeio do PROAP e do PROEX. 9) Número de orientandos por docente: devido à liberação pela CAPES foi recomendado que os orientadores não excedessem ao limite de 12 orientandos e em casos excepcionais chegar a 16. 10)Carga horária dedicada ao programa por professor permanente: para registro na Plataforma Sucupira foi recomendado que os professores se limitassem a ser do quadro permanente em no máximo dois programas, e que, neste caso, fosse registrado 15 horas para cada programa. 11) Necessidade que a Resolução Normativa da Câmara entre na próxima Reunião do CUn. Finalizada a pauta, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Giorgio Paixão, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 28 de maio de 2015.